



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PARECER Nº 3/2017/UFPR/R/JA/CCEAG
PROCESSO Nº 23075.207119/2017-90
INTERESSADO: UFPR/R/JA/CCEAG - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA - JANDAIA
ASSUNTO: Cronograma teste seletivo

Teste Seletivo para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Área de conhecimento: Engenharia Agrícola - Edital 380/17 PROGEPE

Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora para a seleção de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Área de conhecimento: Engenharia Agrícola - Edital 380/17 PROGEPE, designada pela portaria Nº 74/JA-DIREÇÃO, de 7 de novembro de 2017, torna público:

1. O cronograma do teste seletivo passa a ser:

Data	Horário	Atividade	Local
22/11/2017	13:30 h	Sorteio de ponto Candidata Nº 01, Ana Beatryz Prenzier Suzuki	Gabinete 01
22/11/2017	14:30 h	Sorteio de ponto Candidata Nº 05, Lia Mara Morteles dos Santos	Gabinete 01
23/11/2017	13:30 h	Apresentação da prova didática Candidata Nº 01, Ana Beatryz Prenzier Suzuki	Laboratório de Expressão Gráfica Bloco 01
23/11/2017	14:30 h	Apresentação da prova didática Candidata Nº 05, Lia Mara Morteles dos Santos	Laboratório de Expressão Gráfica Bloco 01
23/11/2017	A partir das 17:00 h	Divulgação do parecer conclusivo, em horário estipulado pelo edital das provas didáticas.	Edital
24/11/2017 a 27/11/2017		Período para interposição do recurso do parecer conclusivo.	Secretaria da direção
Até dia 30/11/2017		Prazo para respostas de recursos interpostos.	Edital
Até dia 01/12/2017		Possível Homologação dos Resultados	Direção

2. São critérios de avaliação da prova didática:

Item 1) Plano de aula: clareza, precisão entre os elementos, adequação ao nível de ensino, objetivos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação, referências. Pontuação Máxima 02 pontos.

Item 2) Conhecimento (plano e apresentação): Tem domínio do conteúdo, pertinência ao ponto sorteado, sequência lógica na exposição, exatidão científica, terminologia adequada. Pontuação Máxima 04 pontos.

Item 3) Apresentação: Adequação do método ao conteúdo, adequação ao tempo disponível, adequação do material utilizado, domínio da técnica, coerência com o plano apresentado, postura, uso da voz. Pontuação Máxima 04 pontos.

3. A nota final será a soma das pontuações nos itens.
4. Haverá tolerância máxima de cinco minutos tanto para o sorteio do ponto quanto para o início da prova didática.
5. Os candidatos deverão entregar o plano de aula em 03 (três) vias antes do início da apresentação, sendo eliminado do processo o candidato que não o fizer.
6. Serão disponibilizados lousa, marcador para quadro branco e projetor multimídia. Em caso de falta de energia elétrica que inviabilize a continuação da apresentação, a banca decidirá sobre aguardar o retorno da energia elétrica ou suspender o processo.
7. Após os 50 minutos de aula, ou o término da apresentação, a banca fará breve arguição ao candidato sobre a aula apresentada, se julgar necessário.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BACHIN MAZZINI GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON DIEGO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/11/2017, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0557062** e o código CRC **B85322BF**.